



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA – REGÊNCIA DE BANDA

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

08 de fevereiro de 2011

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prova teórica: 10:00 horas

Prova prática: 14:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das Etapas do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as partes do item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Mudança de Curso.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática (Escrita e no Instrumento) do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Vestibular 2011) para o curso de Bacharelado em Música – Regência.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:

a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;

b) Nota parcial aplicada ao item “Leitura a primeira vista” no instrumento/canto (parte prática);



Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os candidatos que forem realizar as provas práticas nos seguintes instrumentos: flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, violino, viola, violoncelo e contrabaixo, bandolim e também em canto, deverão trazer os pianistas acompanhadores. **(ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).**